



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

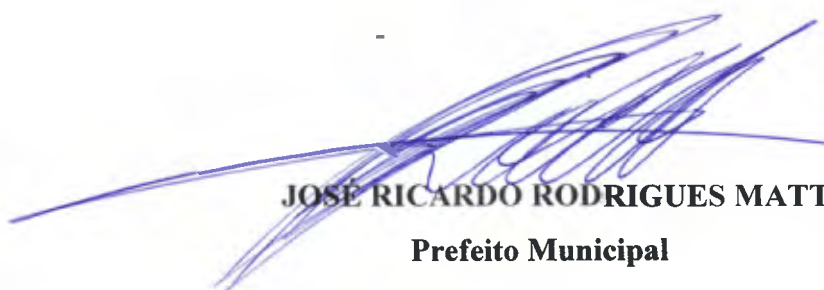
Ofício nº 990/2023-Gabinete

Igarapava, 04 de Novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas ao requerimento 150/2023, da lavra do nobre edil Rinaldo Grou Gobbi.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

FREDERICK REQUI MENDONÇA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

05/11/23-150440
Câmara Municipal de Igarapava
Jaílson Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria



Ref: **Ofício Interno/Memorando** 4.932/2023PMI - Requerimento 150/2023 CMI

Excelentíssimo Vereador Rinaldo Gobbi,

Em atenção ao vosso ilustre requerimento, numerado como 150/2023, mediante o qual Vossa Excelência diligente busca informações sobre o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Igarapava, almejamos prestar esclarecimentos específicos acerca da requisição concernente à fiação elétrica, móveis e eletrodomésticos, conforme detalhado nos instrumentos administrativos correlacionados.

No que tange à solicitação referente à fiação elétrica, cumpre-nos informar que a mesma foi formalizada mediante o documento de identificação 000034/23, do ano corrente de 2023. Este procedimento está adstrito à modalidade de Pregão Eletrônico, designado sob o número de ordem 34. Neste ínterim, instamos a vossa compreensão, aguardando-se a efetiva chegada dos objetos requeridos, cuja espera se justifica pelos trâmites inerentes ao mencionado processo licitatório e a empresa que realiza a entrega.

Destacamos, ademais, que o Pregão Eletrônico em apreço, de nomenclatura 068/2023, subsume-se ao Processo Administrativo de número 152/2023. Este processo, por sua vez, representa a empreitada voltada à Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, concretizada em entrega única para o Departamento de Desenvolvimento Social, e de maneira parcelada para os demais departamentos afins.

Por conseguinte, salientamos o compromisso da Prefeitura de Igarapava-SP em zelar pela transparência e eficiência no tocante à gestão dos recursos públicos, garantindo a consecução exitosa de todas as etapas procedimentais. Reiteramos, por fim, a disposição desta entidade em fornecer informações suplementares, caso necessário, a fim de propiciar a Vossa Excelência uma visão abrangente e esclarecedora sobre os trâmites administrativos supramencionados.

Ante a oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Igarapava-SP, 01 de Dezembro de 2023

Mateus George Silva
Chefe de Divisão de Projetos

Sandra Marcelo Souza Paula
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D75-81C5-0FB1-D29A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS GEORGE SILVA (CPF 396.XXX.XXX-78) em 01/12/2023 15:07:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0D75-81C5-0FB1-D29A>



Ofício Interno/Memorando 4.932/2023



Responder apenas via 1Doc

João T. GP-CG-AG

Para

DA-DL - Divisão ...

CC

A/C Fatima B.

4 setores envolvidos

DDS-SDS - Secretaria do Desenvolvimento Social

GP-CG-AG

DA-DL

DDS-SDS

DDS

DA-DL - Divisão de Licitação

24/11/2023 10:13

REQUERIMENTO 150/2023

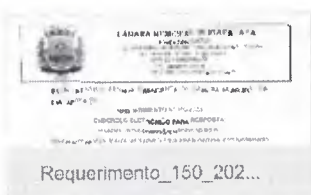
Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
REQUERIMENTO 150/2023	Daqui 7 dias — 08/12/2023	03/12/2023	Todos

Prezada(s) Fatima Bessa - DA-DL e Sandra Marcelo de Souza Paula - DDS

Encaminho à Vossa(s) Senhora(s) o requerimento 150/2023, da lavra do nobre edil Rinaldo Grou Gobbi., onde o mesmo requer informações acerca de materiais para o Centro de Referência Especializada - Creas, para resposta impreterivelmente até o dia 08/12/2023, e caso não haja tempo hábil para resposta, solicitar prazo antes do vencimento, sob pena de responsabilidade.

João Carlos Tomaz

Chefe de Divisão de Administração E Assessoria



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/11/2023 10:46:52

Vitor Miguel de Oliveira Lima DDS-SDS arquivou.



3 Despachos não lidos

Despacho 1-

4.932/2023

01/12/2023 11:16

(Encaminhado)

PARA CONHECIMENTO **Mateus George Silva - DDS**Vitor L. **DDS****DDS - Departamen...**

A/C Mateus S.

CC

Vitor Miguel de Oliveira Lima*Oficial Administrativo*Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

Despacho 2-

4.932/2023

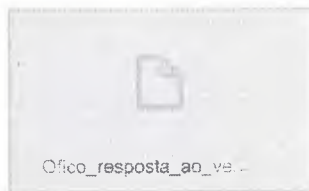
01/12/2023 14:58

(Respondido)

João Carlos Tomaz - GP-CG-AG acompanha, de forma tempestiva, a resposta ao Ofício Interno/Memorando 4.932/2023, observando rigorosamente o prazo estabelecido.Mateus S. **DDS****GP-CG-AG - Asses...**

A/C João T.

CC

Mateus George Silva*Chefe de Divisão de Projetos e Coordenador de ODS.*Quem já visualizou? **1 pessoa**

01/12/2023 14:58:41 **Mateus George Silva DDS** solicitou a assinatura de **Sandra Marcelo de Souza Paula** em Despacho 2- 4.932/2023 **Cancelada**

01/12/2023 15:00:04 **Mateus George Silva DDS** assinou digitalmente **Ofício Interno/Memorando 2- 4.932/2023** com o certificado **MATEUS GEORGE SILVA CPF 396.XXX.XXX-78** conforme MP nº 2.200/2001

01/12/2023 15:06:06 **Mateus George Silva DDS** realizou o cancelamento da solicitação de assinatura de **Sandra Marcelo de Souza Paula** em Ofício Interno/Memorando (Despacho) 2- 4.932/2023.

Despacho 3-

4.932/2023

01/12/2023 15:07

(Respondido)

Mateus S. DDSGP-CG-AG - Asses...

A/C João T.

CC

João Carlos Tomaz - GP-CG-AG acompanha, de forma tempestiva, a resposta ao Ofício Interno/Memorando 4.932/2023, observando rigorosamente o prazo estabelecido.

Mateus George Silva*Chefe de Divisão de Projetos e Coordenador de ODS.*Quem já visualizou? 1 pessoa

01/12/2023 15:07:23 Mateus George Silva DDS solicitou a assinatura de **Sandra Marcelo de Souza Paula** em Despacho 3- 4.932/2023. Pendente

01/12/2023 15:07:57 Mateus George Silva DDS assinou digitalmente **Ofício Interno/Memorando 3- 4.932/2023** com o certificado **MATEUS GEORGE SILVA CPF 396.XXX.XXX-78** conforme MP nº 2.200/2001.

Prefeitura de Igarapava - Prefeitura Municipal, R. Dr. Gabriel Viléla, 413 - Jardim Santa Maria, Igarapava - SP, 14540-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 01/12/2023 15:25:12 por João Carlos Tomaz - Chefe de Divisão de Administração E Assessoria

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 150/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações:

- 1) Informar se está em andamento o processo licitatório para aquisição dos materiais elétricos, botijão de gás, televisão e microondas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
- 2) Em caso de não ter sido realizada a licitação, informar o motivo.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 14 de novembro de 2023

Protocolo 1911123 15:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

¹ O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuam quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI Nº 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.